DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Atas de Classificação	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	6
Homologação / Adjudicação	6
Atos Administrativos	7
Outros atos administrativos	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	8
Tributos arrecadados	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 8.474, de 28 de abril de 2021.

Declara de utilidade pública áreas de terras urbanas, para fins de desapropriação e dá outras providências.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando o Ofício nº. 198/2020, da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana, propondo a desapropriação de parte de áreas pertencentes às Matrículas 49.380 e 49.381, ambas do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Jales, SP;

Considerando que é de utilidade pública, a implantação de melhorias de Mobilidade Urbana visando a interligação dos bairros Jardim Oiti, Jardim das Palmeiras, Alto do Ipê e Vila Stafusa, nesta Cidade;

Considerando que houveram equívocos nas descrições perimétricas das áreas que foram objeto do Decreto nº 8.309, de 17 de dezembro de 2020;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as seguintes áreas de terras urbanas:

I - área de 308,37 m², objeto da Matrícula nº. 49.380 do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Jales, SP; destinada ao prolongamento da Rua das Primaveras, com o seguinte roteiro: " Inicia-se na divisa da Rua Otávio Graziani esquina do Prolongamento da Rua das Primaveras, confrontando com a Parte A1, distante 62,82 metros da Rua Manoel Garcia Cano, daí segue confrontando com a Rua Otávio Graziani, no rumo SE 56°00'00" na distância de 16,00 metros, daí vira à direita e segue confrontando com a Parte A2, em chanfro, o rumo SW 79°00'00" na distância de 2,87 metros, daí vira à esquerda e segue confrontando com a Parte A2, no rumo SW 36°00'00" na distância de 23,75 metros, daí vira à direita e segue confrontando com a Parte B, no rumo NW 56°00'00" na distância de 12,04 metros, daí vira á direita e segue confrontando com a Parte A1, no rumo NE 36°00'00" na distância de 23,75 metros, daí vira à esquerda e segue confrontando com a Parte A1, no rumo NW 11°00'00" na distância de 2,77 metros, reencontrando o ponto inicial, perfazendo a área de 308,37 m²".

II - área de 307,81 m², objeto da Matrícula nº. 49.380 do Serviço de Registro de móveis e Anexos da cidade e comarca de Jales, SP; destinada ao prolongamento da Rua das Margaridas, com o seguinte roteiro: " Inicia-se na divisa da Rua Otávio Graziani esquina do Prolongamento da Rua das Margaridas, confrontando com a Parte A2, distante 142,82 metros da Rua Manoel Garcia Cano, daí segue confrontando com a Rua Otávio Graziani, no rumo SE 56°00'00" na distância de 16,00 metros, daí vira à direita e segue confrontando com a Parte A3, em chanfro, no rumo SW 79°00'00" na distância de 2,82 metros, daí vira à esquerda e segue confrontando com a Parte A3, no rumo SW 34°00'00" na distância de 23,73 metros, daí vira à direita e segue confrontando com a Parte B, no rumo NW 56°00'00" na distância de 12,00 metros, daí vira á direita e segue confrontando com a Parte A2, no rumo NE 34°00'00" na distância de 23,73 metros, daí vira à esquerda e segue confrontando com a Parte A2, no rumo NW 11°00'00" na distância de 2,82 metros, reencontrando o ponto inicial, perfazendo a área de 307,81 m²".

III - área de 909,56 m², objeto da Matrícula nº. 49.381 do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Jales, SP; destinada ao prolongamento da Rua das Primaveras, com o seguinte roteiro: " Inicia-se na divisa da Rua Francisco Fontes Parra confrontando com a Parte B1, distante 60,82 metros da Rua Manoel Garcia Cano, daí segue confrontando com a Parte B1, em chanfro no rumo NE 79º00'00" na distância de 2,82 metros, daí vira à esquerda e segue confrontando com a Parte B1, no rumo NE 34°00'00" na distância de 48,00 metros, daí vira suavemente à direita e segue confrontando com a Parte B1, no rumo SW 36º00'00" na distância de 25,56 metros, daí vira à direita e segue confrontando com a Parte A, no rumo SE 56°00'00" na distância de 12,04 metros, daí vira à direita e segue confrontando com a Parte B3, no

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES
Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017
www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

rumo NE 36°00'00" na distância de 21,69 metros, daí vira suavemente à esquerda e segue confrontando 16,00 metros com a Rua Projetada A e 36,00 metros com a Parte B2, no rumo SW 34º00'00" na distância total de 73,69 metros, daí vira á esquerda e segue confrontando com a Parte B2, em chanfro no rumo SE 11º00'00" na distância de 2,82 metros, daí vira à direita e segue confrontando com a Rua Francisco Fontes Parra, no rumo NW 55°30'00" na distância de 16,00 metros, reencontrando o ponto inicial, perfazendo a área de 909,56 m²".

IV - área de 913,97 m², objeto da Matrícula nº. 49.381 do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Jales, SP; destinada ao prolongamento da Rua Margaridas, com o seguinte roteiro: " Inicia-se na divisa da Rua Francisco Fontes Parra confrontando com a Parte B2, distante 142,82 metros da Rua Manoel Garcia Cano, daí segue confrontando com a Parte B2, em chanfro no rumo NE 79°00'00" na distância de 2,82 metros, daí vira à esquerda e segue confrontando 36,00 metros com a Parte B2, 16,00 metros com a Rua Projetada A e 21,93 metros com a Parte B3, no rumo NE 34°00'00" na distância total de 73,93 metros, daí vira à direita e segue confrontando com a Parte A, no rumo SE 56°00'00" na distância de 12,00 metros, daí vira à direita e segue confrontando 21,97 metros com a Parte B5, 16,00 metros com a Rua Projetada A P2 e 38,00 metros com a Parte B4, no rumo SW 34°00'00" na distância total de 75,97 metros, daí vira à direita e segue confrontando com a Rua Francisco Fontes Parra, no rumo NW 55°30'00" na distância de 14,08 metros, reencontrando o ponto inicial, perfazendo a área de 913,97 m²".

V - área de 1.334,37 m², objeto da Matrícula nº. 49.381 do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Jales, SP; destinada ao prolongamento da Rua das Hortências, com o seguinte roteiro: " Inicia-se na divisa da Rua Otávio Graziani, confrontando com a Parte A, na esquina da Rua das Hortências, daí segue confrontando com a Rua Otávio Graziani, no rumo SE 56°00'00" na distância de 12,00 metros, daí vira à direita e segue confrontando 65,00 metros com a Associação Paulista de Medicina e 20,00 metros com a Parte B6, no rumo SW 35°45'00' na distância total de 85,00 metros, daí segue em curva de Raio de 10,00 metros e desenvolvimento de 49,96 metros, confrontando com 25,06 metros com a Parte B6 e 24,90 metros com a Parte B4, daí vira à direita e segue confrontando 20,00 metros com a Parte B4, 16,00 metros com a Rua Projetada A P2, 22,21 metros com a Parte B5 e 25,73 metros com Parte A, no rumo NE 34°00'00" na distância total de 83,94 metros, reencontrando o ponto inicial, perfazendo a área de 1.334,37 m²".

VI - área de 847,96 m², objeto da Matrícula nº. 49.381 do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Jales, SP; destinada a abertura da Rua Projetada A, com o seguinte roteiro: " Inicia-se na divisa do prol. da Rua das Primaveras, confrontando com a Parte B2, distante 38,00 metros da Rua Francisco Fontes Parra, daí segue confrontando com o Prolongamento da Rua das Primaveras, no rumo NE 34°00'00" na distância de 16,00 metros, daí vira à direita e segue confrontando com a Parte B3, em chanfro no rumo SE 11°00'00" na distância de 2,82 metros, daí vira à esquerda e segue confrontando com a Parte B3, no rumo SE 55°30'00" na distância de 66,00 metros, daí vira à esquerda e segue confrontando com a Parte B3, em chanfro, no rumo NE 79°00'00" na distância de 2,82 metros, daí vira à direita e segue confrontando com o prolongamento da Rua das Margaridas, no rumo SW 34°00'00" na distância de 16,00 metros, daí vira à direita e segue confrontando com a Parte B2, em chanfro, no rumo NW 11°00'00" na distância de 2,82 metros, daí vira à esquerda e segue confrontando com a Parte B2, no rumo NW 55°30'00" na distância de 66,00 metros, daí vira à esquerda e segue confrontando com a Parte B2, em chanfro, no rumo SW 79°00'00" na distância de 2,82 metros, reencontrando o ponto inicial, perfazendo a área de 847,96 m²".

VII - área de 772,74 m², objeto da Matrícula nº. 49.381 do Serviço de Registro de Imóveis e Anexos da cidade e comarca de Jales, SP; destinada a abertura da Rua Projetada B, com o seguinte roteiro: " Inicia-se na divisa do prol. da Rua das Margaridas, confrontando com a Parte B4, distante 38,00 metros da Rua Francisco Fontes Parra, daí segue confrontando com o Prolongamento da Rua das Margaridas, no rumo NE 34°00'00" na distância de 16,00 metros, daí vira à direita e segue confrontando com a Parte B5, em chanfro, no rumo SE 11°00'00" na distância de 2,82 metros, daí vira à esquerda e segue confrontando com a Parte B5, no rumo SE 55°30'00" na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

distância de 59,72 metros, daí vira à esquerda e segue confrontando com a Parte B5, em chanfro, no rumo NE 79°00'00" na distância de 2,82 metros, daí vira à direita e segue confrontando com o prolongamento da Rua das Hortências, no rumo SW 34°00'00" na distância de 16,00 metros, daí vira à direita e segue confrontando com a Parte B4, em chanfro, no rumo NW 11°00'00" na distância de 2,82 metros, daí vira à esquerda e segue confrontando com a Parte B4, no rumo NW 55°30'00" na distância de 59,72 metros, daí vira à esquerda e segue confrontando com a Parte B4, em chanfro, no rumo SW 79°00'00" na distância de 2,82 metros, reencontrando o ponto inicial, perfazendo a área de 772,74 m²".

Art. 2.º Fica a Secretaria Municipal de Governo e Administração autorizada a constituir uma Comissão de Avaliação para avaliar as áreas de terras urbanas de que trata o artigo 1.º, sem prejuízo da avaliação judicial, caso venha ocorrer a situação prevista no inciso I do artigo 3.º.

Art. 3.º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada:

I - no caso de desapropriação judicial, a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para efeito de obtenção liminar de posse;

II - no caso de desapropriação amigável, a implementar todos os atos que se fizerem necessários para levá-la efeito na via administrativa.

Art. 4.º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto onerarão dotação própria consignada em orçamento, suplementada se necessário.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.309, de 17 de dezembro de 2020.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

Prefeitura do Município de Jales

Classificação das Propostas de Preço - Processo nº 39/2021 - Tomada de Preço nº 02/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação do pavimento da pista do Aeroporto Municipal em C.B.U.Q., com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra.

A Comissão Permanente Julgadora de Licitações CLASSIFICA em primeiro lugar a empresa CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ (MF) nº 54.843.644/0001-70 por ter apresentado a proposta de R$ 743.762,81; em segundo lugar a empresa JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ (MF) nº 65.472.078/0001-54 por ter apresentado a proposta de R$ 744.581,71. A Comissão propõe adjudicar o objeto do certame à empresa CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA pelo critério menor preço global. Tendo em vista que nenhum dos representantes estavam presentes, a Comissão Permanente de Licitações abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para ciência e interposição de eventuais recursos, em não havendo, e desde que transcorrido o prazo para apresentação de memoriais fica o Setor de Licitações e Contratos autorizado a dar continuidade aos trabalhos. Jales - SP, 28 de abril de 2021. Adriana Carla Infante – Comissão Permanente Julgadora de Licitações.

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales - SP.

Aviso de Licitação - Processo nº 26/21 - Pregão Eletrônico nº 13/21 - Objeto: Visa-se à aquisição de materiais de consumo que serão utilizados pelo Corpo de Bombeiro do Município, EMEIS e Escola da Secretaria Municipal de Educação, será entregue em remessa única.

Data para apresentação das propostas até às 08h30 do dia 20 de maio de 2.021 O edital completo encontra-

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES
Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017
www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.brou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016 ou 3056. Jales/SP, 28 de abril de 2.021.Luis Henrique Dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº 40/2021 – Pregão Eletrônico nº 22/2021 – Sistema Registro de Preço nº 15/2021 - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Kits de alimentação para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino pelo período de 12 (doze) meses de forma parcelada e em conformidade com a necessidade. Data para apresentação das propostas: até às 08h30min do dia 13 de maio de 2021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Materiais da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: http://www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000, ramais 3016, 3033 e 3056. Jales/ SP, 28 de abril de 2021. Luis Henrique Dos Santos Moreira– Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº 46/2021 – Pregão Eletrônico nº 24/2021 – Sistema Registro de Preço nº 16/2021 - Objeto: Registro de preço para aquisição de fraldas descartáveis adulto para atendimento da população e ação judicial, a ser entregue de forma parcelada, no período de 12 (doze) meses. Data para apresentação das propostas: até às 08h30min do dia 17 de maio de 2021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Materiais da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: http://www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000, ramais 3016, 3033 e 3056. Jales/ SP, 28 de abril de 2021. Luis Henrique Dos Santos Moreira– Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº 48/2021 – Pregão Eletrônico nº 26/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional biomédico, para atuar no Laboratório Municipal, por um período de 12 (doze) meses. Data para apresentação das propostas até às 08h15min do dia 12 de maio de 2021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço já mencionado ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3005, 3033, 3016 e 3056. Jales - SP, 28 de abril de 2021. Luis Henrique Dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação – Processo nº. 50/2021 – Pregão Eletrônico nº.27/21–Objeto:Aquisição de 10 (dez) unidades de Mata-Burros de ferro, para esta Municipalidade com base no Termo de Convênio SEDRUS 2020, Cidadania no Campo, Processo SAA-PRC-2020/11435 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Jales-SP e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo/SAA-SP e respectiva contrapartida Municipal, conforme anexo I, por tempo determinado. Data para apresentação das propostas até às 08h00 do dia 13 de maio de 2021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, situada à Rua Cinco, 2266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br/licitacoes ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3016, 3033 e 3056. Jales/SP, 28 de abril de 2021. Luís Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Extrato

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/21 - Contrato nº. 97/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: DFA – Della Fattoria Alimentare Refeições Eireli - Objeto: Supressão de cardápios da rede estadual no contrato com empresa especializada para prestação de serviços de nutrição e alimentação escolar, com fornecimento de todos os gêneros alimentícios, insumos necessários e mão de obra treinada para preparação das refeições, para atender aos alunos da rede municipal e estadual - Valor Total: R$ 1.548.878,48 - Assinatura: 09/04/21 - Vigência: 04/08/21 - Processo nº. 59/19 - Pregão Presencial nº. 27/19.

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo n° 02/21 - Contrato nº. 140/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Max Construções e Serviços em Edificações Eireli – EPP - Objeto: Acréscimo de serviço no Contrato de execução de alambrados de fechamento e calçadas, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, a ser realizados nos seguintes ESFs: Luiz Ernesto Sandi Mori, Jardim Monterey, Rural Dr. José Cícero Fontes Xavier e Setuo Suetugo - Assinatura: 20/04/21 - Vigência: 08/05/21 - Processo nº. 175/20 - Tomada de Preço nº. 10/20.

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo n° 01/21 - Contrato nº. 140/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Max Construções e Serviços em Edificações Eireli - EPP

Objeto: Prorrogação na execução de alambrados de fechamento e calçadas, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra, a ser realizados nos seguintes ESFs: Luiz Ernesto Sandi Mori, Jardim Monterey, Rural Dr. José Cícero Fontes Xavier e Setuo Suetugo, por mais 60 (sessenta) dias - Assinatura: 09/03/21 - Vigência: 08/05/21

Processo nº. 175/20 - Tomada de Preço nº. 10/20.

Homologação / Adjudicação

Homologação - Processo nº 29/2021 – Pregão Eletrônico nº 16/2021 – Sistema de Registro de Preço nº 10/2021. Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, que serão utilizados por Diversas Secretarias do Município, pelo período de 12 (doze) meses de forma parcelada e em conformidade com a necessidade. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço unitário os Itens de nº 01, 02 e 05 a empresa Nutricionale Comércio de Alimentos LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº 08.528.422/0001-17, o item 03, a empresa Dageal Comércio e Material de Escritório, portadora do CNPJ 07.245.458/0001-50, o item 04, a empresa José William Rezende Silva EPP, portadora do CNPJ 03.183.008/0001-29 ,Jales/SP,19 de abril de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

Resumo Ata de Registro de Preços - Interessados: Prefeitura do Município de Jales acordam proceder o Registro de preço para Gêneros de alimentação a empresa Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda, item 01,02,05: kits de alimentação – valor de R$ 65.180,00., a empresa Dageal Comércio de Material de Escritório item 03, valor 9.088,80, a empresa José William Resende EPP item, 04, valor 16.269,00. Fica declarado que os preços registrados na presente Ata são válidos pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura - Processo nº 29/2021, Pregão Eletrônico nº 16/2021, Sistema de Registro de Preço 10/2021, Jales - SP, 26 de abril de 2021 – Luis Henrique dos santos Moreira - Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Homologação - Processo nº 23/2021 – Pregão Eletrônico nº 11/2021 – Sistema de Registro de Preço nº 07/2021. Objeto: Registrar preço para aquisição de pedra Foi adjudicado e homologado pelo critério menor Preço Por Item a empresa Green Obras & Serviços LTDA portadora do CNPJ (MF) nº 10.860.319/0001-40. Jales - SP, 06 de abril de 2021 – Luis Henrique dos Santos Moreira, Prefeito Municipal.

Resumo Ata de Registro de Preços Ata nº 20/2021–

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

item 01: Pedra Rachão – valor unitário tonelada R$ 64,50. Fica declarado que o preço registrado na presente Ata são válidos pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura - Jales - SP, 08 de abril de 2021.

Prefeitura do Município de Jales

Homologação - Processo nº. 036/2021 - Pregão Eletrônico nº. 21/2021 - Sistema de Registro de Preço nº. 14/2021- Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em locação de ônibus, micro ônibus e van, para a prestação de serviços de transporte intermunicipal de pacientes usuários do sistema único de saúde (SUS), pelo período de 12 (doze) meses. Foi adjudicado e homologado pelo critério de menor preço por item, sendo o item 01 a Empresa, Turistica Araçatuba Locadora de Veículos portadora do CNPJ nº. 10.415.505/0001-70 e item 02 e 03 a Empresa Roela & Roela Transportadora Turistica LTDA, inscrito no CNPJ (MF) nº. 33.441.161/0001-70. Jales/SP, 13 de abril de 2021 – Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal. Resumo Ata de Registro de Preços nº 25/2021 - Turistica Araçatuba Locadora de Veículos, item 01 - Valor Global R$ 174.000,00 - Ata nº 26/2021 á Empresa Roela & Roela Transportadora Turistica LTDA - Valor Global R$ 750.600,00. Ficam declarados que os preços registrados na presentes atas são validos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da sua data de assinatura. Jales/SP, Jales/SP, 13 de abril de 2021 – Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Homologação - Processo 31/21 – Pregão Eletrônico 18/21 – Sistema de Registro de Preço 12/21. Objeto: Registrar preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ações judiciais pelo período de 12 (doze) meses. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço os itens 03, 04, 06, 08, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 20, 25, 28, 29, 30, 36, 39, 40 e 41 a empresa L A Dos Santos Distribuidora De Medicamentos - EPP, portadora do CNPJ. nº 07.654.936/0001-85, os itens 10, 16 e 35 ocorreram fracassados, os itens 01, 02, 05, 07, 09, 14, 19, 21 a 24, 26, 27, 31 a 34, 37, 38, 42 a 46 foram desertos. Jales/SP, 19 de abril de 2021 – Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.

Resumo Ata de Registro de Preços - Interessados: Prefeitura do Município de Jales e a empresa abaixo acordam proceder ao Registro de preço para aquisição de medicamentos destinados ao cumprimento de ações judiciais pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição - Ata nº 27/21 - L A Dos Santos Distribuidora De Medicamentos - EPP - itens 03, 04, 06, 08, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 20, 25, 28, 29, 30, 36, 39, 40 e 41 do anexo I – Valor total R$ 20.902,00. Fica declarado que os preços registrados nas presentes Ata são válidos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da sua assinatura. Jales - SP, 20 de abril de 2021 – Luis Henrique dos Santos Moreira - Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Atos do Diretor da Escola da E.M. "Prof. Alberto Gandur", de 29/04/2021

Acumulação de Cargos.

O Diretor da E.M. "Prof. Alberto Gandur", com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, Plano de Carreira e a Renumeração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede o seguinte Ato Decisório:-

-Ato Decisório n° 008/21, Adrieli Cristina Marami, RG. 41.163.344-7, Professor Educação Básica II – Professor de Arte - Efetivo na Rede Municipal de Santa Albertina, Munícipio de Santa Albertina – SP, afastada sem remuneração por 2 (dois) anos consecutivos, contanto a partir de 01/02/2021 até 01/02/2023, conforme declaração de afastamento e Professor de Educação Básica I (Professor de Arte) – Efetiva nesta Unidade Escolar com 37 horas semanais. Acumulação legal.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, Nº 2266

Anexo IX

45131885/0001-04 Ensino Exercício: 2021

Período: 01/01/2021 até 31/03/2021

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	14.023.353,49
Transferências Constitucionais	25.497.618,99
Total da Receita de Impostos	39.520.972,48

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	9.880.243,12

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	6.760.446,49
Aplicações Financeiras	541,59
Total do FUNDEB	6.760.988,08

LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor
Magistério - art.22 - mínimo 60%	4.056.592,85
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	6.422.938,68

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	0,00
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Total de Rec.Vinculados	0,00
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	6.752.195,26	17,08 %	6.163.993,37	15,59 %	5.117.247,33	12,95 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	3.500.191,24	51,77 %	3.500.191,24	51,77 %	2.379.225,41	35,19 %
Outras	3.106.922,11	45,95 %	3.106.922,11	45,95 %	2.292.908,62	33,91 %
Total	6.607.113,35	97,72 %	6.607.113,35	97,72 %	4.672.134,03	69,10 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2021) Page 1 of 2

Tributos arrecadados

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266
45131885/0001-04 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março
CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1113.03.1.1.01.00	IRRF-Folha Pagto-Principal	589.243,66	358.520,03	947.763,69
1113.03.4.1.01.00	IRRF-Serviços de Terceiro-Principal	19.031,80	11.797,38	30.829,18
1118.01.1.1.01.00	IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano	8.391.238,24	772.305,49	9.163.543,73
1118.01.4.1.01.00	ITBI - Principal	390.622,96	224.938,24	615.561,20
1118.02.3.1.01.00	ISS - Principal	730.214,01	446.916,81	1.177.130,82
1118.02.3.1.02.00	ISS - Simples Nacional - Principal	637.075,42	361.577,02	998.652,44
1128.01.1.1.01.00	Taxa de Fiscalização Vig.Sanitária - Principal	438,41	47.854,87	48.293,28
1128.01.9.1.01.00	Taxa Lic.Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv-Principal	16.244,99	9.244,00	25.488,99
1128.01.9.1.02.00	Taxa de Arruamento	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.03.00	Taxa de Loteamento	0,00	0,00	0,00
1128.02.9.1.01.00	Emolum/Custas Process Administ (Taxa Prest.Serv)	36.811,83	10.649,23	47.461,06
1128.02.9.1.02.00	Taxas de Cemitério (Taxa Prest.Serv)	38.372,51	18.252,55	56.625,06
1138.04.1.1.01.00	Contribuição Melhoria p/ Pavimentação, Guias e Sarjetas	0,00	0,00	0,00
1218.01.1.1.01.00	Contrib Servidor Ativo-Prefeitura p/ IMPS	761.316,58	354.953,49	1.116.270,07
1218.01.1.1.02.00	Contrib Servidor Ativo-Câmara p/ IMPS	6.524,47	6.524,47	13.048,94
1218.01.1.1.03.00	Contrib Servidor Ativo-IMPS p/ IMPS	0,00	0,00	0,00
1218.01.2.1.01.00	Contrib Servidor Inativo p/ IMPS	0,00	40.524,42	40.524,42
1218.01.3.1.01.00	Contrib dos Pensionistas p/ IMPS	585,96	632,36	1.218,32
1219.99.1.1.01.00	Contrib Servidor em Auxílio-Doença p/ IMPS	2.696,24	2.008,77	4.705,01
1219.99.1.1.02.00	Outras Contribuições Sociais p/ RPPS	0,00	0,00	0,00
1240.00.1.1.01.00	Contrib p/ Custeio Iluminação Pública - C.I.P.	680.933,88	419.552,43	1.100.486,31
	Sub Total	12.301.350,96	3.086.251,56	15.387.602,52
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1718.01.2.1.01.00	Cota Parte- F.P.M	6.744.443,85	2.564.295,95	9.308.739,80
1718.01.3.1.01.00	Cota Parte FPM- 1% COTA DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.01.00	Cota Parte FPM 1% - COTA JULHO	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.01.00	Cota Parte - ITR	2.725,59	0,00	2.725,59
1718.06.1.1.01.00	ICMS DESONERAÇÃO- L.C nº 87/96	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	6.747.169,44	2.564.295,95	9.311.465,39
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.01.00	Cota Parte do ICMS	4.067.521,30	3.733.884,24	7.801.405,54
1728.01.2.1.01.00	Cota Parte do IPVA	6.880.007,69	1.445.043,17	8.325.050,86
1728.01.3.1.01.00	Cota Parte do IPI - MUNICÍPIOS	40.327,60	19.369,60	59.697,20
1728.01.4.1.01.00	CIDE- Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	6.117,55	0,00	6.117,55
	Sub Total	10.993.974,14	5.198.297,01	16.192.271,15
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.01.00	IPTU-Multas e Juros de Mora	3.228,12	2.082,26	5.310,38
1118.01.4.2.01.00	ITBI - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.2.01.00	ISS - Multas e Juros de Mora	5.446,84	1.874,92	7.321,76
1118.02.3.2.02.00	ISS - Simples Nacional - Multas e Juros de Mora	4.430,02	2.996,15	7.426,17
1128.01.1.2.01.00	Taxa Fiscalização Vig.Sanitária - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.01.00	Taxa Lic.Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv-Multas Juros	126,16	123,85	250,01
1128.02.9.2.01.00	Taxas Prestação Serviços - Multas e Juros	41,14	54,31	95,45
1138.04.1.2.01.00	Contribuição Melhoria Pavim, Guias, Sarjetas-Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
1218.01.1.2.01.00	Contrib Servidor Ativo p/ IMPS - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
1240.00.1.2.00.00	CONTRIB. CUSTEIO SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MULTAS/JUROS	386,28	363,68	749,96
	Sub Total	13.658,56	7.495,17	21.153,73
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			

Prefeitura Municipal de Jales
Rua Cinco, N° 2266
45131885/0001-04 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março
CONSOLIDADO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118.01.1.3.01.00	IPTU-Dívida Ativa	396.860,13	260.884,59	657.744,72
1118.01.1.9.01.00	IPTU - Atualização Monetária-Dívida Ativa	30.556,84	19.777,96	50.334,80
1118.02.3.3.01.00	ISS - Dívida Ativa	21.186,43	53.818,90	75.005,33
1118.02.3.9.01.00	ISS - Atualização Monetária-Dívida Ativa	1.578,56	2.764,77	4.343,33
1128.01.1.3.01.00	Taxa Fisc.Vig.Sanit - Dívida Ativa	2.119,90	1.923,25	4.043,15
1128.01.1.9.01.00	Taxa Fisc.Vig.Sanit-Atualiz.Monet-Dívida Ativa	268,27	163,36	431,63
1128.01.9.3.01.00	Taxa Lic.Func.Estab.Com.Ind.Prest.Serv-Dívida Ativa	22.036,21	32.095,24	54.131,45
1128.01.9.9.01.00	Taxa Lic.Func.Est.Com-Atualiz.Monet-Dívida Ativa	4.623,84	5.005,85	9.629,69
1128.02.9.3.01.00	Taxas Prestação Serviços - Dívida Ativa	6.385,34	6.990,00	13.375,34
1128.02.9.9.01.00	Taxas Prest Serv-Atualiz.Monet-Dívida Ativa	363,25	416,74	779,99
1138.04.1.3.01.00	Contribuição Melhoria Pavim, Guias, Sarjetas-Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1240.00.1.3.00.00	CONTRIB. CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA -DÍVIDA ATIVA	11.440,19	13.920,12	25.360,31
1240.00.1.9.00.00	CONTRIB.CCSTEIO SERV.ILUMINAÇÃO PÚBL.-D.A.ATUAL.MONETÁRIA	832,91	957,94	1.790,85
	Sub Total	498.251,87	398.718,72	896.970,59
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.4.01.00	IPTU-Multas Juros de Mora da Dívida Ativa	155.858,54	102.915,61	258.774,15
1118.02.3.4.01.00	ISS - Multas e Juros de Mora-Dívida Ativa	7.229,90	16.381,89	23.611,79
1128.01.1.4.01.00	Taxa Fisc.Vig.Sanit-Multas e Juros-Dívida Ativa	1.327,37	834,26	2.161,63
1128.01.9.4.01.00	Taxa Lic.Func.Est.Com.Ind.P.Serv-Dív.Ativa-Multas/Juros	3.742,36	6.537,70	10.280,06
1128.02.9.4.01.00	Taxa Prest Serv-Dívida Ativa-Multas e Juros	889,77	2.214,61	3.104,38
1240.00.1.4.00.00	CONTRIB. CUSTEIO SERV. ILUM. PÚB. -D. AT.-MULTAS/JUROS MORA	4.375,58	5.164,95	9.540,53
	Sub Total	173.423,52	134.049,02	307.472,54
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	Deduções Fundeb - FPM	-1.348.888,71	-512.859,17	-1.861.747,88
9510.00.0.0.02.00	Deduções Fundeb - ITR	-545,08	0,00	-545,08
9510.00.0.0.03.00	Deduções Fundeb - ICMS Desonera	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.04.00	Deduções Fundeb - ICMS	-813.504,22	-746.776,83	-1.560.281,05
9510.00.0.0.05.00	Deduções Fundeb - IPVA	-1.376.001,32	-289.008,53	-1.665.009,85
9510.00.0.0.06.00	Deduções Fundeb - IPI	-8.065,50	-3.873,91	-11.939,41
	Sub Total	-3.547.004,83	-1.552.518,44	-5.099.523,27
	Total	27.180.823,66	9.836.588,99	37.017.412,65

Jales, 31 de março de 2021

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO DO MUNICIPIO

DIEGO ROSÃO INÁCIO DA SILVA
CONTADOR - CRC: 1SP294869/O-8/SP

VINICIUS CAMPANHOLO PAVIM
TESOUREIRO DO MUNICIPIO